



## Edital

### EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS DO CONGRESSO GOIANO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS 2025

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público o presente edital simplificado de chamamento de trabalhos científicos para o Congresso Goiano de Mudanças Climáticas 2025, que será realizado nos dias 8 e 9 de setembro de 2025, na cidade de Goiânia (GO).

Este edital estabelece as normas para a submissão, avaliação, seleção e apresentação de trabalhos científicos, que integrarão a programação oficial do evento.

#### 1. DO CONGRESSO

O Congresso Goiano de Mudanças Climáticas é uma iniciativa da SEMAD, que será realizada presencialmente nos dias 8 e 9 de setembro de 2025, na cidade de Goiânia. O evento tem como objetivo central promover a discussão e a promoção de estudos técnico-científicos dedicados à temática climática no Brasil, especialmente sob a perspectiva subnacional.

Com uma programação diversa — que incluirá apresentações orais de trabalhos científicos, minicursos, painéis temáticos e exposições— o Congresso busca consolidar uma rede científica interdisciplinar, fortalecer o diálogo entre academia, setor público, setor produtivo e sociedade civil, e subsidiar políticas públicas baseadas em evidências técnico-científicas. Entre seus objetivos específicos, destacam-se: Promover a disseminação de conhecimentos científicos, técnicos e aplicados sobre as mudanças climáticas; Estimular a produção e publicação de artigos científicos voltados à agenda climática; Fomentar redes de cooperação interinstitucional entre governo, setor produtivo, organizações sociais e instituições acadêmicas; Consolidar a pesquisa climática em Goiás como referência nacional e regional;

#### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A participação com submissão de trabalhos no Congresso Goiano de Mudanças Climáticas dar-se-á mediante aprovação e classificação dos resumos científicos, os quais deverão estar em conformidade com as áreas temáticas e requisitos definidos no presente edital, bem como respeitar os prazos e normas estabelecidos para inscrição, avaliação, apresentação e publicação.

#### 3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Os pesquisadores interessados poderão inscrever seus trabalhos em duas categorias distintas, que devem seguir os padrões estabelecidos pelo Anexos I, II e III:

Categoria A – Apresentação de Banners

Categoria B – Apresentação Oral.

O expositor de trabalho selecionado receberá certificado conforme a modalidade aprovada ao submeter o resumo: apresentação oral ou banner.

É permitida a participação de autores em mais de uma categoria, desde que não submetam o mesmo trabalho em ambas.

A seleção dos trabalhos ocorrerá com base nos critérios estabelecidos neste edital. Após a análise da banca avaliadora, os trabalhos poderão ser classificados em duas situações: reprovado ou aprovado.

Os trabalhos rejeitados serão comunicados aos proponentes por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail cadastrado no ato da inscrição, contendo a devida justificativa.

Não serão aceitos trabalhos enviados por outros meios e fora do prazo.

Os trabalhos selecionados serão publicados nos anais do congresso.

##### 3.1 Da apresentação de Banner (categoria A)

Os trabalhos selecionados serão expostos no dia 09/09/25 no período vespertino. Assim, cabe ao autor a responsabilidade pela confecção do material (banner), exposição e retirada do mesmo, conforme orientações constantes no Anexo III.

##### 3.2 Da apresentação oral (categoria B)

A apresentação oral será realizada de forma obrigatoriamente presencial e cronometrada no dia 09/09/25, com tempo de exposição de 10 minutos.

Serão escolhidos até 20 trabalhos para a apresentação oral. Devendo o selecionado chegar ao local do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário de início das atividades da programação e se apresentar à equipe organizadora.

Poderá ser confeccionado apresentação em .ppt ou .pdf. Neste caso, deverá ser encaminhado até o dia 07/09/2025 ao e-mail: [gecli.meioambinete@goias.gov.br](mailto:gecli.meioambinete@goias.gov.br)

#### 4. DAS ÁREAS TEMÁTICAS DE SUBMISSÃO

Os trabalhos submetidos ao Congresso Goiano de Mudanças Climáticas deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se em pelo menos um dos seguintes eixos temáticos:

I. Resiliência Climática e Adaptação em Territórios Vulneráveis - Abrange estudos e propostas sobre estratégias de adaptação às mudanças climáticas em zonas rurais e urbanas vulneráveis, considerando sistemas preditivos, monitoramento climático, segurança hídrica e alimentar, além da redução de desigualdades territoriais. Além disso, temas voltados à redução de riscos de desastres, como incêndios florestais, secas e inundações, incluindo sistemas de alerta, restauração de ecossistemas e soluções sustentáveis para combate e resposta a eventos extremos.

II. Bioeconomia, Economia Circular e Soluções Inovadoras - Estudos sobre cadeias produtivas sustentáveis, uso de

biomassa, valorização da sociobiodiversidade, reaproveitamento de resíduos, design ecológico, inovação verde e experiências de economia circular para mitigação e adaptação.

III. Tecnologias Emergentes e Transformação Digital para o Clima - Abrange a aplicação de tecnologias como Internet das Coisas (IoT), inteligência artificial, modelagem computacional, sensoriamento remoto, drones e big data na mitigação das emissões de gases de efeito estufa e na gestão climática inteligente.

IV. Saúde e Mudanças Climáticas - Estudos sobre os impactos das mudanças climáticas na saúde pública, incluindo doenças sensíveis ao clima, ondas de calor, saúde mental, segurança sanitária e estratégias de resiliência para o sistema de saúde.

V. Energias Renováveis e Descarbonização - Pesquisas sobre o desenvolvimento, uso e aplicação de combustíveis sustentáveis, hidrogênio verde, biogás, eficiência energética e outros vetores para a redução das emissões e transição energética justa.

VI. Governança Climática e Políticas Públicas - Trabalhos que analisem políticas públicas, marcos legais, instrumentos de planejamento, governança territorial e experiências colaborativas para a gestão integrada da crise climática e a promoção da qualidade de vida.

VII. Categoria Especial: Iniciação Científica Júnior (ICJr) é voltada a estudantes do ensino médio que desenvolvam projetos científicos sob orientação docente. Nessa categoria, são aceitos trabalhos de quaisquer áreas do conhecimento, desde que tenham vínculo com instituições de ensino habilitadas.

## **5. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

Serão observados os seguintes critérios objetivos na avaliação escrita: Relevância e Adequação ao Tema de Mudanças Climáticas: clareza na abordagem de aspectos relacionados à mitigação, adaptação, impactos, interferências e respostas ao fenômeno climático; Metodologia Científica: rigor, consistência, validade metodológica e fundamentação teórica adequada; Normas Técnicas de Redação Científica (ABNT): conformidade integral às normas técnicas vigentes de formatação, citações e referências; Correção Gramatical e Norma Culta da Língua Portuguesa: uso adequado e claro da linguagem científica, livre de erros ortográficos, gramaticais e de sintaxe.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE INDEFERIMENTO**

Será automaticamente desclassificado e considerado não aceito o trabalho que incorrer em quaisquer das seguintes situações:

- I. Descrição superficial, incompleta ou incompatível com o objeto científico pretendido;
- II. Submissão com erros graves de revisão textual, ortográfica, de digitação ou de conteúdo que inviabilizem a compreensão científica da proposta;
- III. Trabalho cujo primeiro autor, coautor ou apresentador pertença formalmente à Comissão Organizadora ou Comissão Científica do Congresso, a fim de resguardar a isenção e lisura do certame;
- IV. Trabalhos que não sigam os padrões estabelecidos por esse edital e seus anexos.

## **7. DO CRONOGRAMA**

As fases e prazos estabelecidos para este Edital constam no Anexo V, o qual integra este instrumento, podendo ser alterado a critério da Comissão Organizadora, mediante divulgação oficial pelos canais institucionais do evento.

## **8. DAS RESPONSABILIDADES DOS AUTORES**

Constituem responsabilidades exclusivas dos autores e coautores inscritos neste Congresso:

- I. Assegurar que os trabalhos submetidos atendam plenamente aos requisitos formais, metodológicos e éticos previstos neste Edital e seus anexos.
- II. Garantir a veracidade e integridade dos dados, análises e conclusões apresentados em seus trabalhos, sendo vedado qualquer tipo de plágio.
- III. Manter atualizados, junto à organização, seus dados cadastrais, principalmente e-mail e telefone, para fins de comunicação oficial sobre as etapas de avaliação e eventuais ajustes solicitados.
- IV. Cumprir integralmente os prazos estabelecidos no cronograma oficial.
- V. Providenciar a apresentação presencial do trabalho aprovado, observando rigorosamente os horários, formatos e exigências técnicas de cada modalidade de apresentação (oral ou estande), sendo vedada a apresentação por procurador, salvo em casos excepcionais e previamente justificados à organização.
- VI. Realizar a inscrição individual de todos os autores e orientadores que pretendam participar presencialmente do evento, para fins de controle de acesso, emissão de certificados e registro institucional.
- VII. Observar e respeitar integralmente as normas de conduta ética e de respeito institucional durante a realização do Congresso.

O não cumprimento integral das responsabilidades acima elencadas poderá ensejar a exclusão do trabalho, perda de certificação ou outras medidas cabíveis a critério da Comissão Organizadora.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os trabalhos aprovados serão organizados e apresentados nos Grupos de Trabalho correspondentes a cada eixo temático, conforme distribuição definida pela Comissão Científica.

Os autores, ao submeterem seus trabalhos, autorizam expressamente e de forma gratuita a utilização e publicação integral ou parcial de seus conteúdos pela SEMAD, para fins de divulgação institucional e publicação nos anais do evento, permanecendo sob sua exclusiva responsabilidade o conteúdo e a veracidade das informações apresentadas.

A emissão de certificados ocorrerá para os trabalhos efetivamente aprovados em nome dos autores inscritos.

Quaisquer alterações, atualizações ou retificações deste Edital serão publicadas com a devida antecedência na página oficial do Congresso.

As questões omissas e situações excepcionais serão analisadas e deliberadas exclusivamente pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos posteriores.

A qualquer tempo, as Comissões Científica e Organizadora poderão realizar auditoria documental e solicitar esclarecimentos adicionais, comprovação de dados, complementação de documentos ou adequação de formatação técnica aos trabalhos

submetidos.

#### **9. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições e submissões de trabalhos poderão ser realizadas diretamente por meio do link: <https://forms.gle/r1AgCsw8ZZmoLxC38> no período compreendido entre 16/07/2025 e 10/08/2025, conforme anexo V.

José Bento da Rocha

Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

---

**ANEXO I**  
**INSTRUÇÕES PARA O RESUMO**

Os resumos submetidos ao Congresso Goiano de Mudanças Climáticas devem ser redigidos em texto corrido, com clareza, objetividade e concisão, contendo entre 700 e 950 caracteres com espaços. O conteúdo deve apresentar de forma integrada: o tema e o problema de pesquisa, os objetivos do trabalho, a metodologia utilizada, os resultados esperados ou parciais (caso já existam), e uma conclusão ou encaminhamento preliminar.

É importante que o resumo evidencie a relevância do estudo dentro da temática das mudanças climáticas e esteja escrito em linguagem científica acessível e direta.

A estrutura formal do resumo deve conter os seguintes elementos obrigatórios:

- Título: centralizado, em caixa alta e negrito;
- Nome completo dos(as) autores(as) e afiliação institucional, alinhados à direita;
- E-mail do autor(a) principal;
- Resumo: entre 700 e 950 caracteres com espaços, conforme descrito acima (desconsiderando título, autores e referências bibliográficas);
- Palavras-chave: de 3 a 5 termos, separados por ponto e vírgula;
- Referências bibliográficas essenciais: de 3 a 6, incluindo o marco teórico principal utilizado na pesquisa, conforme as normas atualizadas da ABNT.

Formatação obrigatória do arquivo

- Formato do papel: A4
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12
- Espaçamento: 1,5 entre linhas
- Margens: 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita)
- Alinhamento: justificado
- Extensão do arquivo: docx e PDF contendo todos os elementos acima

Após o envio, o recebimento do resumo será confirmado por e-mail em até sete dias úteis.



## ANEXO III

### INSTRUÇÕES PARA O BANNER (Categoria A)

#### 1. Dimensões do banner:

O banner deve ser confeccionado, no formato 90 cm de largura x 120 cm de altura. O banner deve ser impresso e trazido pelo autor para ser fixado.

#### 2. Estrutura do banner:

O conteúdo do banner deve ser apresentado de maneira clara, objetiva e de fácil visualização, de acordo com a estrutura recomendada abaixo:

**Título:** O título do trabalho deve estar no topo do banner, em letras maiúsculas e de tamanho legível a uma distância de 1 metro. Recomenda-se fonte Arial, tamanho 72, negrito.

**Autores:** Abaixo do título, listar os autores e suas afiliações institucionais. O nome do autor principal (apresentador) deve ser identificado com um asterisco (\*). Utilize fonte Arial, tamanho 36.

**Instituição e e-mail:** Logo após o nome dos autores, insira o nome da(s) instituição(ões) de origem e o e-mail do autor principal, sem link. Fonte Arial, tamanho 28.

#### 3. Conteúdo do banner:

O conteúdo deve ser organizado em seções claras, de acordo com o resumo submetido, e incluir:

**Introdução e Objetivo:** uma breve introdução sobre o tema e os objetivos da pesquisa. Evite longos parágrafos. Recomenda-se fonte Arial, tamanho 28 a 32.

**Metodologia:** descrição sucinta dos métodos utilizados na pesquisa, incluindo as técnicas de coleta e análise de dados. Utilize tabelas ou figuras, se necessário.

**Resultados e Discussão:** Apresentar os principais resultados obtidos e discutir seu significado em relação ao objetivo proposto. Gráficos e imagens são altamente recomendados para facilitar a compreensão visual. Utilize cores contrastantes para destacar informações importantes.

**Conclusão:** Sintetize as conclusões mais importantes do trabalho e suas implicações práticas ou teóricas.

**Referências:** Se necessário, inclua uma pequena seção de referências. Utilize fonte Arial, tamanho 24.

#### 4. Apresentação visual:

**Imagens e Gráficos:** Utilize imagens de alta qualidade e gráficos com boa resolução. Todas as figuras devem ter legendas explicativas.

**Texto:** O texto deve ser sucinto, direto e distribuído de maneira que permita fácil leitura de uma distância de 1 a 1,5 metros. Evite o uso de blocos longos de texto.

#### 5. Exibição e apresentação:

**Data e Local:** A Comissão Organizadora informará a data, via e-mail, horário e local exato para a exposição dos banners. O autor que apresentará deve estar presente durante o período de exibição para responder a perguntas e discussões.

**Montagem e Desmontagem:** O banner deverá ser montado no local indicado. A responsabilidade pela montagem e desmontagem do banner é dos autores. O banner que não for desmontado ao final do evento será descartado.

#### 7. Observações finais:

Cada participante poderá apresentar apenas 01 (um) banner como autor principal. O autor responsável pela apresentação deverá estar atento às datas e orientações publicadas no site da Escola de Meio Ambiente. Não serão permitidas alterações no formato ou dimensões do banner.

**ANEXO IV**  
**APRESENTAÇÃO ORAL (Categoria B)**

**1. Tempo de apresentação**

Os trabalhos selecionados para apresentação oral terão o tempo de 10 minutos de apresentação. Todas as apresentações deverão obedecer às datas e horários informados por e-mail. No caso de ausência do autor responsável por uma apresentação oral, este espaço ficará vago, sem atividade até o horário da próxima apresentação, para respeitarmos o cronograma de programação.

**2. Apresentador**

O trabalho deverá ser apresentado por um dos autores a ser previamente informado.

**3. Material visual - slides**

Cabe ao(s) autor(es) a responsabilidade pela confecção (visual e de conteúdo) do material audiovisual necessário à apresentação.

O local da apresentação oral estará equipado com computador e projetor, para realizar a apresentação em Power Point (arquivo formato .ppt/.pptx) ou arquivo PDF (formato .pdf). Observe com atenção o formato de seu arquivo de apresentação para não haver problemas de compatibilidade e/ou prejuízo à sua apresentação.

O material da apresentação deverá ser entregue, em pen drive (USB), com até 30 (trinta) minutos de antecedência do início da Sessão de Apresentação Oral.

---

**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA OFICIAL DO EDITAL**

<b>Etapa</b>
Publicação do Edital
Abertura das Inscrições e Submissões
Encerramento das Submissões
Avaliação dos Trabalhos
Divulgação dos Trabalhos Aprovados
Realização do Congresso



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA, Subsecretário (a)**, em 16/07/2025, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77026646** e o código CRC **5027A46D**.



Referência: Processo nº 202500017010793



SEI 77026646